



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Portaria nº 41/2022 De 01 de Março de 2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder o servidor, **Adilson Correia De Araújo**, brasileiro, matrícula n° 0000876, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, inscrito no CPF sob o n° 312.364.135-04, **LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, de 03 (três) meses referente ao quinquênio 2017/2021, no período de 01/03/2022 a 29/05/2022, de acordo com a Lei Municipal n° 19/PMA/1990, Seção IV, Art.86, de 14/08/1990, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 01 de março de 2022.

Francisco Francimário Rodrígues de Lucena Prefeito Municipal de Aquidabã

AV: MARCELO DÉDA CHAGAS N° 1632- CENTRO-AQUIDABÃ/SE CEP: 49790-000 CNPJ: 13.000.609/0001-02